



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 360 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Enf. Edna Silva Camilo de Souza para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de maio de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Edna Silva Camilo de Souza** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de maio de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	JAGUARUNA	INSTITUTO IDEAS - HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA
REATIVA	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA - UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA 002
REATIVA	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA - POSTO DE SAÚDE ARROIO CORRENTE
REATIVA	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA - POSTO DE SAÚDE BALNEÁRIO ESPLANADA
REATIVA	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA
PROATIVA	SÃO LUDGERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
REATIVA	TUBARÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - UBS OFICINAS I ANTONIO PEICHER DE CARVALHO
REATIVA	TUBARÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - UBS SÃO MARTINHO II
REATIVA	TUBARÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SA SAÚDE DE TUBARÃO - UBS SÃO JOÃO II



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/05/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária